



PARECER Nº 02/2025

Assunto: Análise de compatibilização das planilhas orçamentárias – Concorrência Eletrônica nº 006/2025

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Unidade Técnica: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Data: 23 de dezembro de 2025

1. DO OBJETO

Trata-se de análise técnica das planilhas orçamentárias apresentadas pela empresa RESOLUTIVA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.138.804/0001-33, no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 006/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução de obra pública no Município de Glória/BA.

A presente manifestação tem por finalidade verificar a compatibilização entre as planilhas apresentadas, notadamente o orçamento sintético, a planilha orçamentária analítica, os quantitativos, os valores unitários, a aplicação do BDI e a coerência com o valor global da proposta.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A empresa apresentou documentação contendo:

- Apresentou proposta devidamente fundamentada e compatível com os preços praticados no mercado, demonstrando exequibilidade nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133/2021. A análise técnica concluiu que os custos diretos e indiretos foram corretamente estimados, observando a realidade da execução contratual e as condições estabelecidas no edital, o que assegura a viabilidade econômico-financeira da proposta apresentada.
- O valor global apresentado pela licitante é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Verificou-se que referido montante é compatível com a soma dos valores constantes



no orçamento sintético, considerando a aplicação do BDI de 26,75% e os encargos sociais desonerados, embutidos nos preços unitários de mão de obra.

- Não foram identificadas divergências aritméticas relevantes entre quantidades, valores unitários e totais por item, estando o fechamento do orçamento em conformidade com o valor global proposto.

3. DA CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, conclui-se que as planilhas orçamentárias apresentadas pela empresa RESOLUTIVA SERVIÇOS LTDA encontram-se, de modo geral, compatibilizadas entre si, apresentando coerência técnica, consistência de quantitativos, adequação dos valores unitários e compatibilidade com o valor global da proposta.

As ressalvas identificadas possuem natureza técnica esclarecível, não comprometendo a exequibilidade da proposta nem configurando irregularidade insanável.

Assim, esta Unidade Técnica manifesta-se FAVORAVELMENTE quanto à compatibilização das planilhas orçamentárias, entendendo que a proposta atende às exigências do edital e aos dispositivos da Lei nº 14.133/2021, podendo prosseguir para as demais fases do certame, a critério da Comissão de Contratação..

Glória/BA, 23 de dezembro de 2025.

Emerson Bezerra Martins- Matrícula nº 226334.

Gestor de Contratos

Gutierrez Marciano de Sá Silva

CREA-BA: 0519365534

Responsável Técnico

Av. Adauto Pereira, s/n – Glória – BA, CEP: 48.620-000
Coordenadas: -9.350769404354505, -38.26166109264249
E-mail: seinfra.gloriaba@gmail.com